



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: dezembro - 2020		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>R\$ -</b>

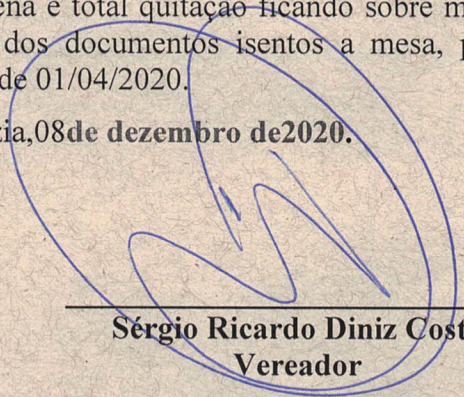
### RECIBO

**R\$ 0.000,00**

Registro que para a manutenção das minhas atividades parlamentares **não utilizei** das verbas indenizatórias do mês **de dezembro 2020**.

Por ser verdade, dou plena e total quitação ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Ricardo Diniz Costa**  
Vereador